## DECRETO EXECUTIVO Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2010

Retifica dados do imóvel constantes no Art. 1º do Decreto Executivo nº 122, de 23 de setembro de 2009, que: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

## $\underline{DECRETA}$ :

**Art. 1º** Os dados do imóvel constante no Art. 1º do Decreto Executivo nº 122, de 23 de setembro de 2009, que Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, passa a vigorar com a seguinte redação:

•**Terreno**: Uma fração de terras, com área de 244.366,65m² (24,436665ha), pertencentes as matrículas n°s 95.744; 95.745; 95.746; 95.747; 95.748; 95.749; 105412; 105413 e 15.329, Registradas no Livro n° 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Maria;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria,** aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2010.

**José Haidar Farret** Prefeito Municipal em exercício